



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.104, DE 11 DE ABRIL DE 2.018

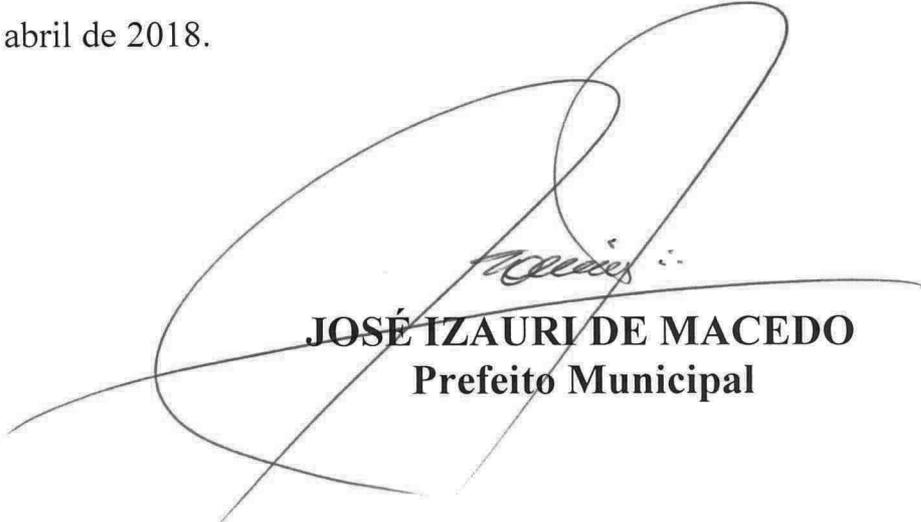
Altera a denominação de Rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Monte Negro, situada no Bairro Cidade Jardim IV, para Rua “Waldete Manoel da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de abril de 2018.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2080 de 17/04/2018

Ref. Projeto de Lei nº 06/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal